

P O R T A R I A N.º 0439/2008/PGJ

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 073/2008-CNPG/RS**, datado de 26.03.2008, oriundo do Conselho Nacional Procuradores-Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça Dr. **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, Procurador-Geral de Justiça, Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, e Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Coordenadora do CAOPRODEMAPH, a deslocar-se até à cidade de Belém/PA, no período de 17 a 18.04.2008, a fim de participarem da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, bem como do VIII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambientes, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Manaus / Belém / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2008.

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal